



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria n° 002/2020
De 09 de Janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a”, pela presente,

CONSIDERANDO A Lei 168/97 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO O art. 80 da Lei 168/97, no qual prevê que o servidor público efetivo terá direito à licença-prêmio de 03 (três) meses, a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, em que não haja sofrido penalidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio à servidora Joana Angélica Sousa Fontes, mat. 1477, inscrita no CPF de n° 289.193.945-04, ocupante do cargo de Assistente ADM III Classe “E”.

Art. 2.º - A licença de que trata o *caput* do artigo anterior, deverá ser gozada pela a servidora no período de 08 de janeiro de 2020 até 07 de abril de 2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 09 de janeiro de 2020.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal